



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº076/2022

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Saúde para a aquisição de 01 eletrocardiógrafo portátil automático, com 3 canais e 12 derivações, bateria interna de chumbo, 01 desfibrilador externo automático (bateria não recarregável), 01 seladora de embalagens, 01 seladora para grau cirúrgico com pedal e temporizador - 40 cm, 03 armário de aço com 02 (duas) portas de abrir e 04 (quatro) prateleiras resistentes a 20kg (distribuídos por prateleira) mais a base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos, 02 bomba para infusão controlada de alimentação enteral e hidratação volumétrica de precisão com fonte bivolt para o hospital Dr. José Nigro Neto..... **R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2022.


SILAS FERNANDES PINTO
(Silas da Sadia)
Vereador